



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:

Cristine Stella Thomas
Luciele Daiana Wilhelm
Iara Elisabeth Schneider

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano IV – Nº 10 – OUTUBRO/2014

Publicado em 25 de setembro de 2015.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

José Henrique Paim Fernandes

Ministro da Educação

Aléssio Trindade de Barros

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Oswaldo Casares Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Julio Xandro Heck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre

Ademir Gautério Troina Júnior

Diretor de Administração e Planejamento

Cláudio Vinicius da Silva Farias

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral

Diretora de Ensino

Cibele Schwanke

Diretora de Extensão

Maria Cristina Caminha de Castilhos França

Diretora de Pesquisa e Inovação

Bianca Smith Pilla

Diretora de Gestão de Pessoas

César Germano Eltz

Diretor de Tecnologia da Informação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

SUMÁRIO

Ordens de Serviço	04
Editais	05
Editais de Retificação	44
Propostas e Concessões de Diárias	45
Portarias	49
Férias	61
Licenças	62

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, AUTORIZA a empresa FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 00.34.53.18/0001-04, estabelecida na Av. Taquara, nº 438 Sala 407, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre-RS, CEP 90.460-210, a iniciar a **Reforma do Bloco B da Sede Centro do IFRS Câmpus Porto Alegre**, a partir do dia 27 de Outubro de 2014, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo 23368.000167/2014-11 e Contrato nº 91/2014. Assim, o período de vigência do contrato terá início no dia 27/10/2014 e término no dia 28/10/2015. O término de execução da reforma será no dia 28/04/2015.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAIS

EDITAL Nº 156, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO AO EDITAL Nº 153/2014 DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR AO EDITAL Nº 136/2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a representação local da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRS, **TORNAM PÚBLICA a resposta ao recurso interposto ao edital nº 153/2014 da classificação preliminar com vistas à concessão de afastamento com substituição a professores, para a realização de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado**, referente ao Edital nº 136 de 29 de agosto de 2014:

1 RECURSO INDEFERIDO:

Suelena de Araújo Borges – Em resposta ao recurso interposto em 30 de setembro de 2014, referente ao edital nº. 153/2014 da lista classificatória preliminar ao edital nº 136/2014. A CPPD vem esclarecer que, a classificação foi apurada através da tabela observando os critérios estabelecidos pela IN 003/2014. Assim o questionamento apresentado não se refere a possíveis erros quanto à tabulação de pontuação, mas sim de critérios estabelecidos na própria Instrução Normativa, não cabendo a esta CPPD aplicar qualquer outra interpretação.

PÉRCIO DAVIES SCHMITZ
Presidente da CPPD – Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 1127 de 06 de agosto de 2013

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 157, DE 1 DE OUTUBRO DE 2014.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO, REFERENTE AO EDITAL Nº 147/2014 - BOLSISTAS DE EXTENSÃO, DE CURSOS TÉCNICOS DO CÂMPUS PORTO ALEGRE

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, juntamente com a Diretoria de Extensão, **TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção dos bolsistas de extensão, de cursos técnicos, referente ao Edital nº 147/2014 – BOLSISTAS DE EXTENSÃO, DE CURSOS TÉCNICOS DO CÂMPUS PORTO ALEGRE**, nos termos deste edital:

1 DO RESULTADO

O resultado final da seleção de bolsistas, realizada por meio do Edital nº 147, de 16 de setembro de 2014, visando à atuação nos projetos aprovados por meio do Edital PROEX/IFRS nº 018/2014, a serem executados no Câmpus Porto Alegre, apresenta-se a seguir:

Título do Projeto/Programa	Vaga(s)	Modalidade da Bolsa	Carga horária semanal	Candidato
Projeto Prelúdio - Cursos e Oficinas de Extensão em Música	1	BEET	12	Gabriela Ifran da Silva

Diretoria de Extensão
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 158, DE 1 DE OUTUBRO DE 2014.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NA REDE DE EXPRESSÃO - EXPOSIÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, juntamente com a Diretoria de Extensão, **TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção de trabalhos para apresentação na Rede de Expressão - exposição de ensino, pesquisa e extensão da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, referente ao Edital nº 144**, nos termos deste edital:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1 DO RESULTADO

O resultado final da seleção de trabalhos para apresentação na Rede de Expressão, realizada por meio do Edital nº 144, de 9 de setembro de 2014, apresenta-se a seguir:

Título da Proposta	Proponente
O Centro de Resolução de Problemas e de Solução de Conflitos (CRPC) do IFRS: a negociação e a mediação na formação do trabalhador	Márcia Amaral Correa de Moraes

Diretoria de Extensão
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 159, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO PERMANENTE DO CÂMPUS PORTO ALEGRE

A Comissão Eleitoral instituída pela portaria 250/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições de representantes da sociedade civil para participação como membros do Conselho do Câmpus, definido em sua composição pelo Art. 7º do Regimento do Câmpus Porto Alegre, para um mandato de dois anos, em sua gestão 2014-2016.**

1 DA CARACTERIZAÇÃO DO CONSELHO PERMANENTE

1.1 O Conselho Permanente do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, de caráter consultivo, deliberativo e normativo das atividades administrativas e de ensino, pesquisa e extensão do Câmpus, é composto pelo presidente, função desempenhada pelo Diretor-Geral, por cinco (05) representantes de cada um dos três (03) segmentos que

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

compõem a comunidade acadêmica - docentes, técnico-administrativos e discentes - e por dois (02) representantes da sociedade civil, em um total de 18 representantes titulares e seus respectivos suplentes.

1.2 O exercício da atividade de Conselheiro de Câmpus é por período de dois (02) anos para os segmentos docente, técnico-administrativo e comunidade externa e por período de um (01) ano para discentes.

2 DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1 Participarão do Conselho do Câmpus Porto Alegre duas (02) instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, laicas, apartidárias e em atividade no município de Porto Alegre.

2.2 As entidades deverão indicar um (01) representante titular e um (01) suplente, que:

I - Devem ter idade mínima de dezoito (18) anos;

II - Não podem ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As instituições interessadas em compor o Conselho do Câmpus Porto Alegre deverão indicar os representantes, no momento de sua inscrição.

3.2 A ficha de inscrição, anexa a este edital, deverá ser entregue e protocolada na Secretaria da Direção do Câmpus Porto Alegre, no período de 07 de outubro a 16 de outubro de 2014, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.

3.3 Serão indeferidas as inscrições que não preencherem as condições constantes neste edital.

4 DA ELEIÇÃO

4.1 Na reunião ordinária do Conselho do Câmpus Porto Alegre do dia 29 de outubro de 2014 será feita a eleição, pelos conselheiros presentes, de duas (02) entidades, as quais indicarão um membro titular e um suplente como representantes deste Conselho.

4.3. Em caso de não haver inscritos ou não serem completadas as vagas em aberto, será aberto um novo prazo de inscrição e um novo cronograma da eleição.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os nomes das instituições da sociedade civil e nomes dos seus respectivos representantes que farão parte do Conselho Permanente do Câmpus Porto Alegre serão publicados no dia 30 de outubro de 2014 no site deste Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br).

6 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS EXTERNOS NO CONSELHO DO CÂMPUS PORTO ALEGRE

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

6.1 Os membros externos, representantes da sociedade civil organizada, iniciarão suas atividades na reunião ordinária ou extraordinária imediatamente subsequente a divulgação final dos resultados.

7 DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	02/10/2014
Período de inscrições das instituições da sociedade civil	07/10/2014 a 16/10/2014
Divulgação das instituições inscritas	17/10/2014
Recursos da inscrição	20/10/2014
Homologação das instituições inscritas	21/10/2014
Eleição das instituições da sociedade civil	29/10/2014
Divulgação dos resultados	30/10/2014

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRS-POA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2 Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.

8.3 O Conselho do Câmpus Porto Alegre reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

8.4 Orientações e informações complementares pelo e-mail: gabinete@poa.ifrs.edu.br.

FABIANA GRALA CENTENO
Presidente da Comissão Eleitoral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 250/2014

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSTITUIÇÃO E REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO PERMANENTE DO CÂMPUS PORTO ALEGRE

INFORMAÇÕES	
INSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
REPRESENTANTE TITULAR	
REPRESENTANTE SUPLENTE	
CPF	
CARGO/FUNÇÃO	
TELEFONE COMERCIAL	
CELULAR	
E-MAIL	

ASSINATURA

Recebido em ____/____/____ por _____

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 160, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

**ABERTURA DE PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA
PARA OS CURSOS TÉCNICOS E DE SUPERIORES DO IFRS –
CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, nos usos de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO o processo de transferência interna e externa para os Cursos Técnicos e de Graduação**, nos termos deste edital:

1 DA ABERTURA

1.1 Entende-se por transferência o processo em que o aluno regularmente matriculado formaliza a solicitação de deslocamento de curso, no mesmo nível e modalidade de ensino, a considerar:

- I** - O deslocamento interno de alunos para outros cursos do Câmpus Porto Alegre;
- II** - O deslocamento de alunos de outros Câmpus do IFRS para Câmpus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos;
- III** - O deslocamento de alunos de outras instituições de ensino para o IFRS – Câmpus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos.

1.2 Para solicitar a transferência, o candidato deverá submeter-se as seguintes condições:

- a)** Aceitação das normas didático-pedagógicas do Câmpus;
- II** - Não estar cursando o primeiro semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- III** - Não ter ingressado no curso de origem em 2014/2;
- IV** - Não estar matriculado no último semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- V** - Ter vínculo acadêmico com a instituição de origem, comprovado no histórico escolar atualizado e autenticado (matrícula ativa ou em trancamento);
- VI** - O curso de origem deverá ser presencial e de área afim ao curso pretendido.

2 DOS CURSOS, DOS TURNOS, ÁREA AFIM AO CURSO PRETENDIDO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 Para realizar a inscrição para transferência, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

Cursos Superiores de Graduação	Turno	Área Afim ao Curso Pretendido	Vagas
Licenciatura em Ciências da Natureza	Manhã	Cursos de graduação em: Biologia, Química e áreas afins.	02
	Manhã	-Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação; Curso Superior	08

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet		de Bacharelado em Ciência da Computação; Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Outros cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área da informática.	
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	Cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área ambiental.	02
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Curso Superior de Tecnologia na área de Gestão e Negócios (conforme catálogo do MEC)	01

Cursos Técnicos	Turno	Área Afim ao Curso Pretendido	Vagas
Curso Técnico em Administração	Manhã	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	04
Curso Técnico em Biblioteconomia	Manhã	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – Cursos na área de Desenvolvimento Educacional e Social	02
Curso Técnico em Biotecnologia	Manhã	Cursos técnicos em Química, Farmácia, Meio Ambiente, Biotecnologia	04
Curso Técnico em Contabilidade	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – Cursos na área de Gestão e Negócios	10
Curso Técnico em Meio Ambiente	Tarde	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área Ambiente, Saúde e Segurança	10
Curso Técnico em Panificação e Confeitaria	Tarde	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Produção Alimentícia	04
Curso Técnico em Química	Tarde	Cursos técnicos em Química, Farmácia, Meio Ambiente, Biotecnologia	06 Tarde
Curso Técnico em Redes de Computadores	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área Informática, Suporte Técnico, Comunicação, Computação Gráfica, Design	03
	Manhã	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos	05 Manhã

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Curso Técnico em Secretariado	Noite	Técnicos – Cursos na área de Gestão e Negócios	01 Noite
Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde / noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – Cursos na área de Segurança	05 Tarde 04 Noite
Curso Técnico em Transações Imobiliárias	Noite	Conforme catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – Cursos na área de Gestão e Negócios	02
PROEJA - Administração	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	02

3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenação de Ensino e da Coordenação dos Cursos.

3.2 Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas.

3.3 Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:

- a)** Transferência de aluno oriundo do Câmpus Porto Alegre, para cursos de áreas afins;
- b)** Transferência de aluno oriundo de outros Câmpus do IFRS, para o mesmo curso;
- c)** Transferência de aluno oriundo de outros Câmpus do IFRS, para cursos de áreas afins;
- d)** Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para o mesmo curso;
- e)** Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para cursos de áreas afins;
- f)** Transferência de aluno oriundo de outras instituições para o mesmo curso;
- g)** Transferência de aluno oriundo de outras instituições para cursos de áreas afins.

3.4 Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula.

3.5 Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2015/1.

3.6 Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2015/1, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

4 DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

4.1 Caso ocorra que mais de um candidato se enquadre em um dos critérios estabelecidos no item 3.3 deste Edital, a classificação será efetivada selecionando-se primeiramente o candidato que tiver o aproveitamento do maior número de disciplinas para o curso ao qual está se candidatando.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4.2 Se os critérios de prioridade elencados não forem suficientes para a definição do desempate, estabelecidos no item 3.3 deste Edital, realizar-se-á sorteio público, no dia 20 de novembro de 2014, às 14 horas, no Auditório do 1º Andar do Câmpus Porto Alegre – Centro.

5 CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

	Datas
Inscrições	20 de outubro a 07 de novembro de 2014
Análise das solicitações de transferência pelas bancas examinadoras	10 de novembro a 14 de novembro de 2014
Entrega dos resultados da análise das solicitações de transferência na Coordenadoria de Ensino	14 de novembro de 2014
Publicação do Resultado Parcial	18 de novembro de 2014
Solicitação de recurso	19 de novembro de 2014
Sorteio Público (em caso de empate)	20 de novembro de 2014
Publicação do Resultado Final	21 de novembro de 2014
Matrícula	04 de dezembro de 2014 ⁽¹⁾

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 No ato de solicitação de transferência, **o interessado que for aluno do IFRS - Câmpus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:

I- Histórico escolar atualizado

II- Formulário de inscrição de transferência preenchido.

6.2 No ato de solicitação de transferência, **o interessado que não for aluno do IFRS - Câmpus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:

I- Histórico Escolar; (Histórico Escolar atualizado e autenticado pela instituição de origem, com carimbo e assinatura)

II- Matriz curricular vigente do curso de origem;

III- Programas das disciplinas cursadas; (Programas das disciplinas cursadas autenticadas pela instituição de origem)

IV- Comprovação de autorização e/ou de reconhecimento do curso de origem;

V- Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado, seja com vínculo ativo ou trancamento de matrícula (o trancamento de curso não poderá ultrapassar o prazo de 2 anos). A declaração deverá ser atual, com carimbo e assinada;

VI- Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem.

VII- Formulário de inscrição de transferência preenchido.

6.3 Não será aceita a entrega de documentação, citada no item 6.1 e no item 6.2, após a abertura do processo de transferência;

¹No horário das 10h às 17h, na Secretaria Acadêmica.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

6.4 A solicitação de transferência deverá ser efetuada pelo candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por seu procurador legalmente constituído.

6.4.1 É de responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos citados nos itens 6.1 ou 6.2.

6.4.2 Após a abertura do processo de transferência não é permitido a retirada de qualquer documento que nele conste.

7 DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica do IFRS - Câmpus Porto Alegre – Rua Cel. Vicente 281. 5º andar. Bairro Centro, Porto Alegre - RS, no período de **20 de outubro a 07 de novembro de 2014, das 10 às 17 horas.**

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado do processo de transferência será publicado no **dia 21 de novembro de 2014**, nos murais do IFRS - Câmpus Porto Alegre, bem como na página eletrônica do Câmpus, <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

9 DA MATRÍCULA

9.1 O candidato contemplado com a solicitação de transferência deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no dia **04 de dezembro de 2014, das 10 às 17 horas**, para efetivar sua matrícula.

9.2 Caso algum candidato selecionado não efetive sua matrícula no prazo determinado neste Edital, será chamado o candidato subsequente relacionado na lista de espera, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.

9.3 Para a realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos:

I - Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

II - Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio;

III - Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;

IV - Cópia e original do Título de Eleitor;

V - Certidão de quitação eleitoral que pode ser obtido no site www.justicaeleitoral.jus.br (maiores de 18 anos);

VI - Cópia e original do Comprovante de quitação militar (maiores de 18 anos e menores de 45 anos);

VII - Cópia e original do CPF;

VIII - Cópia e original da carteira de identidade;

IX - Uma foto 3X4;

X - Cópia de comprovante de residência;

XI - Formulário de dados cadastrais preenchido.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

XII - Para os candidatos selecionados ao Curso de Licenciatura em Pedagogia atestado de regência de classe, emitido pela escola estadual ou municipal.

XIII - Para ingresso nos cursos superiores, deverá apresentar um atestado da instituição de origem que conste a situação do candidato no ENADE.

9.4 O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados no item 9.3 perderá o direito de realizar a matrícula.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição no processo seletivo de transferência interna e externa não confere ao candidato o direito a vaga no Câmpus Porto Alegre do IFRS.

10.2 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas consequências.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Câmpus Porto Alegre.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS - Câmpus Porto Alegre

Portaria 014/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

PROTOCOLO Nº:		Recebedor:	
Nome:			
ID/RG:	Órgão Exp./UF.	CPF:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Telefone residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:	
E-mail:			
Instituição de origem: _____			
Curso atual: _____			
Situação acadêmica na instituição de origem:			
() Regularmente matriculado () Matrícula Trancada a partir de ____ / ____ / ____			
Curso pretendido no IFRS - Câmpus Porto Alegre:			
Motivo da solicitação de transferência:			

() Declaro que não estou entregando os documentos originais e/ou autenticados conforme solicitado nos itens 6.1 ou 6.2 deste edital e que meu processo é passível de indeferimento por tal motivo.			
() Declaro estar ciente que após a abertura do processo de transferência não poderei acrescentar nem retirar documentos.			
Data:	Assinatura do Candidato:		
____ / ____ / 2014			

____ servidor: Destaque esta parte e entregue ao candidato
X _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA – EDITAL Nº ____/2014

Atesto que o candidato _____ entregou o formulário de
Inscrição para Transferência Interna e Externa devidamente preenchido, protocolado sob o nº _____

Porto Alegre, ____ de _____ de 2014.

Assinatura e carimbo do servidor.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 161, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2015/1
NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e em cumprimento às determinações do Decreto nº 5840/2006 e da Lei nº 9.394/96, **TORNA PÚBLICO a abertura de 35 (trinta e cinco) vagas para ingresso, através de processo seletivo, no Curso Técnico em Administração – modalidade PROEJA** (Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), deste Câmpus do IFRS, com início no primeiro semestre de 2015, nos termos deste edital.

O PROEJA é um programa do Governo Federal que se destina a atender os jovens e adultos com 18 anos completos que concluíram **apenas o Ensino Fundamental**, independente de modalidade.

O aluno terá uma formação geral em nível de Ensino Médio, integrada à formação profissional técnica em Administração. A carga horária total do curso é de 2500 horas, distribuídas ao longo de seis semestres.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Pelas determinações da Lei 12.711, de 29/08/2012, Decreto 7.824 de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012 do Ministério da Educação e Resolução nº 022/2014 do Conselho Superior do IFRS, que regulamentam as normas para o Processo Seletivo Discente aos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, a ocupação das vagas dar-se-á através de critérios de pontuação, nas seguintes modalidades de acesso:

I - por Acesso Universal;

II – por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.086,00;

III – por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.086,00 e autodeclarado preto ou pardo;

IV - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.086,00 e declarado ou autodeclarado como indígena;

V - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.086,00;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

VI - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.086,00 e autodeclarado preto ou pardo.

VII - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.086,00 e declarado ou autodeclarado como indígena.

VIII – por Acesso Universal e Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência (PcD).

Parágrafo único: Todo candidato concorrerá por Acesso Universal.

1.2 Para fins deste Edital, entende-se por egresso de escola pública, o candidato que cursou integralmente, a totalidade do Ensino Fundamental, em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público.

1.3 Do total das vagas oferecidas, serão reservadas, no mínimo, 5% (cinco por cento) para Pessoa com Deficiência que se enquadre na classificação apresentada no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e na Lei nº 12.764/12.

1.4 Do total das vagas oferecidas, serão reservadas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de escola pública.

I - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no item 1.4, a metade, 50% (cinquenta por cento), será reservada aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

II - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos e pardos na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 16,13% (dezesseis vírgula treze por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados pretos e pardos e do total de vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de indígenas na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 0,30% (zero vírgula trinta por cento), será reservado aos candidatos comprovados como indígenas.

III - A diferença entre o número de vagas encontra das após a aplicação do disposto no item 1.5 e inciso I será reservada aos candidato s com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

IV - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso III, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos e pardos na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 16,13% (dezesseis vírgula treze por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados pretos e pardos e do total de vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de indígenas na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 0,30% (zero vírgula trinta por cento), será reservado aos candidatos comprovados como indígenas.

§1º A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato classificado, em procedimento de avaliação socioeconômica conforme o estabelecido neste Edital.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

§2º A comprovação da condição de egresso de escola pública pelo candidato que foi classificado em vaga conforme o estabelecido nos incisos I, II, III e IV dar-se-á mediante apresentação de documentação, no ato de matrícula, conforme o estabelecido neste Edital.

§3º Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas.

§4º A comprovação de candidato indígena se dará ao candidato que se enquadrar na Portaria nº 849/2009 da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

2 DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 A inscrição para a seleção implica a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

2.2 É requisito para ingresso ter o Ensino Fundamental completo (1º grau).

2.3 É expressamente vedada a inscrição de candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio.

2.4 O candidato deverá ter no mínimo 18 anos completos até a data da matrícula.

2.5 O candidato, na condição de PcD (Pessoa com Deficiência), que se inscrever nesta reserva de vagas, e que, caso aprovado, no momento da matrícula seja considerada improcedente a sua condição de PcD (Pessoa com Deficiência), será realocado na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir.

2.6 As vagas reservadas para PcD (Pessoa com Deficiência) que não forem preenchidas serão automaticamente direcionadas para o Acesso Universal.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Via Internet, no endereço eletrônico www.poa.ifrs.edu.br das 12h do dia 24 de outubro às 23h59min do dia 18 de novembro de 2014.

3.2 Do dia 24 de outubro ao dia 18 de novembro de 2014, das 9h às 17h, serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições, nas dependências do IFRS – Câmpus Porto Alegre no andar térreo, sito à Rua Cel. Vicente, nº 281, Bairro Centro Histórico.

3.3 Não serão aceitas inscrições por email, via-postal ou fax.

3.4 Não haverá cobrança de taxa para inscrição ao processo seletivo de ingresso.

4 QUADRO DE VAGAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Curso	Turno	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				adotados pretos, pardos e indígenas	adolescentes e jovens negros	autodeclarados negros	adotados pretos, pardos e indígenas	adolescentes e jovens negros	autodeclarados negros		
Proeja – Técnico em Administração	Noite	6	35	2	1	6	2	1	6	15	2

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção ocorrerá em três etapas:

5.1.1 etapa (eliminatória): participar da palestra de orientação para a seleção e esclarecimentos sobre o curso, **dia 25 de novembro às 19h30min.**

5.1.2 etapa (classificatória): análise das informações prestadas pelos candidatos no momento da inscrição. De acordo com os critérios e com a tabela de pontuação abaixo apresentada, será elaborada uma listagem contendo o nome e a respectiva pontuação obtida por cada um dos candidatos. Os candidatos que somarem o maior número de pontos terão prioridade na classificação para as vagas, respeitando-se a legislação sobre reserva de vagas, disposto no item “1 – Das Disposições Gerais” deste edital. O desempate levará em consideração a ordem em que estes mesmos critérios são apresentados. Restando empate, haverá sorteio.

5.1.3 etapa (eliminatória): realizar a matrícula apresentando todos os documentos comprobatórios de acordo com o informado na inscrição do certame, conforme data prevista em edital específico.

5.1.4 A seleção levará em conta os critérios descritos no quadro a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO				
Idade (data base: no ato da matrícula)	18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 34 anos	35 a 44 anos	45 anos ou mais
	08 pontos	12 pontos	16 pontos	18 pontos	20 pontos
Tempo afastado da escola (último ano que frequentou a escola)	até cinco anos	de cinco até dez anos	de dez até quinze anos		mais de quinze anos
	14 pontos	16 pontos	18 pontos		20 pontos
	Educação de Jovens e Adultos		Ensino Regular		

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Modalidade que cursou o Ensino Fundamental	Educação de Jovens e Adultos	Ensino Regular
	10 pontos	06 pontos

5.2 É obrigatória a presença dos candidatos inscritos na palestra, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2014, às 19h30min no Câmpus Porto Alegre, sito à rua Cel. Vicente, nº 281, Bairro Centro Histórico.

5.3 O candidato inscrito fica convocado a comparecer na palestra portando, obrigatoriamente, o documento de identidade (original e cópia) utilizado na inscrição e o histórico escolar (original e cópia).

5.4 O candidato que não puder comparecer, poderá nomear um representante legal através de procuração simples, conforme Anexo VIII. Cada pessoa nomeada poderá ser representante legal de apenas um (01) candidato.

5.5 Às 19h30min serão fechadas as portas de acesso ao local da palestra e não será permitido o ingresso de nenhum candidato, o que implica na sua desclassificação.

5.6 A listagem dos classificados será divulgada no dia 03 de dezembro a partir das 14h no Câmpus Porto Alegre e na página da Internet no endereço www.poa.ifrs.edu.br

6 CRITÉRIO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 O preenchimento das vagas oferecidas pelo IFRS – Câmpus Porto Alegre (ver Quadro de Vagas) para o primeiro semestre de 2015 dar-se-á conforme item 1 - Disposições Gerais do Edital de Abertura de Vagas nº 161/2014 e fica estabelecida a lista de espera com o nome dos candidatos que poderão ser convocados, se necessário, para ocupar as vagas de possíveis desistências, por modalidade de acesso.

6.2 Modalidades de Acesso

6.2.1 Acesso Universal: Todos os candidatos classificados, por Sistema de Ingresso, serão ordenados em forma decrescente de pontuação por curso independentemente de sua opção quanto ao disposto no item 1.1 do Edital para fins de preenchimento das vagas destinadas a Modalidade de Acesso Universal.

6.2.2 Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública com renda bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública com renda bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

6.2.3 Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

6.2.4 Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública com renda bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública com renda bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo autodeclarado preto ou pardo ou comprovados como indígena, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

6.2.5 Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarado preto ou pardo ou comprovado como indígena, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

6.2.6 Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas de Pessoa com Deficiência (PcD) que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

7 DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1 As vagas remanescentes serão distribuídas, para serem preenchidas por Modalidade de Acesso, conforme a ordem estabelecida a seguir:

7.1.1 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas:

1º) por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas; e 3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

7.1.2 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita:

1º) por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas; e

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

7.1.3 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas:

1º) por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas; e

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita.

7.1.4 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita:

1º) por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas; e

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita.

7.1.5 Se ainda restarem vagas, estas serão distribuídas para serem preenchidas pela modalidade de Acesso Universal por curso.

7.1.6 As vagas reservadas a Pessoa com Deficiência que não forem preenchidas serão automaticamente direcionadas para o Acesso Universal.

8 DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

8.1 Conforme o item 1.4 IV §.1º, do Edital, para a avaliação e comprovação de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, os candidatos aprovados para ingresso deverão entregar a documentação relacionada no item 8.3.

8.2 O candidato aprovado para ingresso que não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga, na forma e nos prazos estabelecidos no item 8.4 perderá a vaga e será chamado o candidato seguinte, observado a ordem de classificação, para o procedimento de avaliação socioeconômica.

8.3 Documentação para comprovação de renda bruta mensal

8.3.1 Todos os documentos, abaixo relacionados com exceção dos Anexos, deverão ser apresentados na versão original e fotocópia (não precisa ser autenticada em cartório) para conferência no momento da entrega. As fotocópias entregues não serão devolvidas aos candidatos e ficarão arquivadas no Câmpus Porto Alegre por um período mínimo de 5 anos.

I – Formulário de Comprovação de Renda e Composição Familiar preenchido (**Anexo II** deste Edital);

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

II – Carta de Apresentação, que poderá ser de próprio punho, com relato sobre a história de vida e situação familiar;

III – Cópia simples da Carteira de Identidade (frente e verso) do estudante e dos demais membros da família ou outro documento que possua o efeito de identidade, como: documentos expedidos pelos órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia) ou Certidão de Nascimento;

IV - Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – CPF de todos os membros que possuem renda na família;

V - Cópia simples Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do estudante e de todos os membros da família, contendo a folha de identificação (frente e verso) e o último contrato de trabalho mais a folha seguinte em branco. Esse documento é obrigatório mesmo para o(s) componente(s) do grupo familiar que não possuam a carteira assinada.

VI - Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda do grupo familiar no último exercício (incluindo o recibo de entrega na Receita Federal);

VII – Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, de todos os membros da família que possuem renda;

VIII - Comprovante de rendimentos dos membros da família, conforme adequação nas condições abaixo:

a) **Para trabalhadores assalariados:** comprovantes de rendimentos relativos aos últimos três (3) meses (**contracheque, recibo ou similar**);

b) **Para trabalhadores autônomos: se autônomo com contribuição ao INSS:** registro de autônomo do INSS (cópia do cartão de identificação e do último recolhimento de contribuição) e declaração de próprio punho de Atividades, Bens e Rendimentos mensais médios; **se autônomo sem contribuição ao INSS:** declaração (**Anexo IV** deste Edital) de Atividades, Bens e Rendimentos mensais médios e possíveis comprovantes de recebimento de valores pelos serviços prestados;

c) **Para aposentados ou pensionistas:** comprovante recente de proventos da Previdência Social;

d) **Para desempregados:** Comprovante ou declaração de desemprego (**Anexo III** deste Edital) e fotocópia da carteira de trabalho onde consta: a identificação do trabalhador e a rescisão do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco de todos os membros do grupo familiar que se encontram em situação de desemprego. Para os casos de recebimento de **Seguro Desemprego**, apresentar também, documento referente às respectivas parcelas;

e) **Pessoa Jurídica (empresários, microempresários, sócios, cooperados):** Cópia da última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica completa com recibo de entrega e pró-labore; cópia da última Declaração de Impostos Retidos na Fonte – DIRF;

f) **Agricultor:** declaração emitida pelo sindicato rural ou declaração de próprio punho informando a atividade que realiza e a renda anual ou a renda média mensal dos últimos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

três (3) meses. No caso de proprietário rural ou sitiante, incluir documentação fornecida pelo INCRA (Declaração de Propriedade ou Declaração Anual de Rendimentos Agrícolas);

g) **Estagiário ou bolsista:** apresentar **termo de compromisso** e **recibo mensal do pagamento**;

h) **Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:** Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;

i) **Outros rendimentos:** pensão alimentícia, rendimentos bancários ou similares, Benefício de Prestação Continuada (LOAS), Bolsa Família, etc., apresentar documento correspondente.

IX - Nos casos de pais e/ou cônjuges falecidos, apresentar **certidão de óbito**;

X - No caso de separação ou divórcio de pais e/ou cônjuges, apresentar Certidão de Casamento com averbação e declaração de recebimento ou negativa de pensão alimentícia;

XI - **Comprovante de residência** da família e do estudante. Caso o comprovante de residência do candidato esteja em nome de outra pessoa, que não sejam os pais, apresentar além do documento acima descrito, declaração de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do declarante.

8.4 Prazos

8.4.1 Entrega da documentação: no **dia 08 de dezembro, das 10h às 19h**, no **NAAc – Núcleo de Acompanhamento Acadêmico**, Câmpus Porto Alegre, Rua Cel. Vicente, 281, **5º andar, salas 515 e 516**, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre;

8.4.2 Resultado da Avaliação Socioeconômica: **08 de dezembro**, logo após a entrega da documentação;

8.4.3 Interposição de recurso quanto ao resultado da Avaliação Socioeconômica: O recurso, endereçado à Diretora de Ensino, deverá ser protocolado **até às 19h do dia 08 de dezembro de 2014** na Secretaria Acadêmica do Câmpus Porto Alegre, Rua Cel. Vicente, 281, 5º andar, sala 522, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre;

8.4.4 Resultado da interposição de recurso: **09 de dezembro de 2014**, na Secretaria Acadêmica do Câmpus Porto Alegre.

8.5 Novos chamamentos

Em caso de restarem vagas após a primeira chamada o IFRS – Câmpus Porto Alegre, através de Edital publicado na sua página eletrônica www.poa.ifrs.edu.br e no mural junto à porta principal do prédio, fará tantos chamamentos quantos forem necessários para o Procedimento de Avaliação Socioeconômica até o preenchimento de todas as vagas, obedecida a ordem de classificação.

9 MATRÍCULA E NOVOS CHAMAMENTOS

Os candidatos selecionados para ingresso deverão realizar a **matrícula no dia 08 de dezembro de 2014, das 10h às 19h**, na Secretaria Acadêmica do Câmpus Porto Alegre, Rua Cel. Vicente, 281, 5º andar, sala 522, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O candidato que não comparecer à matrícula perderá o direito à vaga e será chamado o candidato classificado a seguir.

9.1 Documentação

- I** – Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental - original e cópia;
- II** – Certidão de Nascimento ou Casamento – original e cópia;
- III** – Título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site www.justicaeleitoral.jus.br – original e cópia;
- IV** – Comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18 anos – original e cópia;
- V** – CPF – original e cópia;
- VI** – Documento de Identidade – original e cópia;
- VII** – Uma foto 3 x 4;
- VIII** – Comprovante de residência (luz, água ou telefone fixo) – original e cópia;
- IX** – **Termo de autorização de uso de imagem (Anexo IX);**
- X** – Entregar preenchido o formulário de dados cadastrais, disponível no site do Câmpus Porto Alegre (www.poa.ifrs.edu.br).

9.1.1 No ato da matrícula os candidatos classificados por Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas, além dos documentos de **I a V**, também deverão apresentar a **Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VI)** ou a **Declaração de Membro de Comunidade Indígena (Anexo VII)**.

9.1.2 No ato da matrícula os candidatos classificados por Reserva de Vagas para Pessoa Portadora com Deficiência além dos documentos de **I a IX**, também deverão apresentar Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS.

9.1.3 Com relação aos documentos da matrícula:

Em caso de mudança de nome, torna-se imprescindível a cópia do respectivo documento (certidão);

No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado por terceiros, mediante instrumento particular de procuração.

9.2 Novos chamamentos

Após a matrícula, em caso de restarem vagas resultantes de desistência, por não comparecimento à matrícula e/ou omissões ou falta da documentação obrigatória, o IFRS – Câmpus Porto Alegre, através de Edital publicado na sua página eletrônica www.poa.ifrs.edu.br e no mural junto à porta principal do prédio, fará tantos chamamentos quantos forem necessários para o preenchimento de todas as vagas, obedecida a ordem de classificação.

No dia 10 de dezembro de 2014, a partir das 14 horas, será divulgada a lista de segunda chamada referente às vagas não preenchidas na matrícula.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

10 RESOLUÇÃO nº 188/2010

Art. 13. A matrícula do aluno que não comparecer injustificadamente às aulas transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso será cancelada.

11 CERTIFICAÇÃO

Conforme Decreto 5840/2006, o aluno ingressante no âmbito do PROEJA, fará jus à obtenção do correspondente diploma de Educação Profissional de Nível Técnico, com validade nacional, tanto para fins de habilitação na respectiva área profissional, quanto para atestar a conclusão do Ensino Médio, possibilitando o prosseguimento de estudos em nível superior.

12 INFORMAÇÕES

Informações adicionais podem ser obtidas junto à Diretoria de Ensino, sito à rua Cel. Vicente, nº 281, Bairro Centro Histórico, fone 51 3930 6010, e-mail coord.ensino@poa.ifrs.edu.br, ou pelo site do Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br).

Diretoria de Ensino
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DO VALOR DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL DO CANDIDATO

Para aqueles que se declararam concorrentes às vagas destinadas a candidatos com renda familiar bruta per capita mensal igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional, **na matrícula**, para ocupação efetiva da vaga serão exigidos os seguintes documentos e para comprovação da renda bruta mensal familiar será necessário o preenchimento e entrega do **Formulário de Comprovação de Renda e Composição Familiar (ANEXO II)** – que descreverá quantas e quais são as pessoas que moram na mesma residência, sua idade, situação profissional e renda. As cópias simples (sem autenticação em cartório) de todos os documentos (com exceção dos anexos) deverão ser entregues **em envelope lacrado** e identificado no prazo estabelecido por cada câmpus na divulgação dos chamamentos deste Processo Seletivo.

- 1) Cópia da carteira de identidade (ou documento equivalente de cada morador da residência do candidato). Por outro documento entende-se: documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia). Em caso de menor de 14 anos não portador de cédula de identidade, substitui-se esta pela certidão de nascimento.
- 2) Cópia simples do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral do CPF de cada morador da residência do candidato obtida no site da receita federal <www.receita.fazenda.gov.br>. Dispensada a apresentação deste documento para os moradores menores de 16 anos.
- 3) Carteira de Trabalho cópia contendo a folha de identificação e de qualificação (frente e verso) e o último contrato de trabalho mais a folha seguinte em branco, de cada morador da residência do candidato. Dispensada a apresentação deste documento para os moradores menores de 16 anos.
- 4) IRPF 2014 – Exercício 2013 acompanhada do recibo de entrega de cada morador da residência do candidato que declarou.
- 5) Comprovante de residência em seu nome ou no nome de um de seus pais. Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar além do documento acima descrito, declaração de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do titular da conta (o que pode ser feito de próprio punho na mesma folha da cópia). Em caso de habitação irregular ou em área verde, solicita-se que o candidato ou seu responsável preste uma declaração de moradia de próprio punho e assinada.
- 6) Caso algum membro da família receba rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e/ou imóveis, anexar o contrato de locação ou arrendamento acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- 7) Caso nenhum membro da família possua rendimento, informar de onde provém o sustento.
- 8) Carta de Apresentação que poderá ser de próprio punho, com relato sobre a história de vida, situação econômica da família e outras informações que julgar importante para dar maiores ferramentas à análise documental.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

9) Cada morador da residência do candidato maior de 16 anos deverá documentar sua situação profissional, de acordo com a **TABELA 1**, a seguir, com os respectivos documentos comprobatórios.

10) Entregar preenchido o **FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR (ANEXO II)**.

TABELA 1: Use o código da coluna da esquerda para identificar a situação de trabalho de cada membro da família na coluna **CÓDIGO DE OCUPAÇÃO** para preenchimento do **ANEXO II**.

Código	Situação Profissional	Documentos Comprobatórios
ASS	Assalariado	Comprovantes de rendimentos relativos aos últimos três meses (contracheque, recibo ou similar). Enquadram-se aqui aqueles que possuem carteira de trabalho assinada.
DES	Desempregado	Comprovante ou declaração de desemprego (ANEXO III) e para os casos de Seguro Desemprego, apresentar o documento referente às respectivas parcelas.
AUT	Autônomo com ou sem contribuição ao INSS.	Declaração (ANEXO IV) de atividades, bens e rendimentos mensais médios e possíveis comprovantes de recebimento de valores pelos serviços prestados. Enquadram-se aqui, por exemplo: manicures, cabeleireiros, costureiras, pedreiros, diaristas, pintores, professores particulares, ambulantes, biscateiros entre outros.
LIB	Profissionais Liberais	Registro de profissional liberal no INSS (cartão de identificação) ou carteira profissional e declaração de atividades e rendimentos mensais médios, conforme ANEXO IV . Enquadram-se aqui, por exemplo: Advogados, Médicos, Dentistas, Psicólogos, Engenheiros, Arquitetos, Enfermeiros (sem carteira assinada) entre outros.
AGR	Agricultor/Atividade Rural	Declaração emitida pelo sindicato rural ou Relatório de notas de produtor da SEFAZ (Secretaria da Fazenda) ou declaração (ANEXO V) informando a atividade que realiza e a renda anual ou a média mensal dos últimos três (3) meses. No caso de proprietário rural ou sitiante, incluir documentação fornecida pelo INCRA (declaração de propriedade ou declaração anual de rendimentos agrícolas).
IND	Empresário Individual	As três últimas DAS ou a última DASN.
EMP	Empresário, Industrial, microempresários, sócios, cooperados	Contrato Social da empresa ou firma e/ou cópia da última Declaração de Pessoa Jurídica completa com recibo de entrega e pró-labore; cópia da última Declaração de Impostos Retidos na Fonte – DIRF.
APS	Aposentados ou pensionistas	Comprovante recente de proventos da Previdência Social retirado no site do INSS ou extratos bancários.
EST	Estagiário ou Bolsista	Apresentar termo de compromisso e recibo mensal de pagamento.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

REND	Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis ou imóveis.	Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
OUT	Outros rendimentos	Pensão Alimentícia, rendimentos bancários ou similares, Benefício de Prestação Continuada (LOAS), Bolsa Família – apresentar documento correspondente.

§1º. No caso de pais e/ou cônjuges falecidos, apresentar cópia da certidão de óbito.

§2º. No caso de separação ou divórcio dos pais e/ou cônjuges, apresentar Certidão de Casamento ou União Estável com averbação e declaração de recebimento ou negativa de pensão alimentícia. No caso de uniões informais e pensões alimentícias combinadas fora de âmbito judicial apresentar declaração daquele que fornece a pensão com valor mensal ou os três últimos extratos bancários que comprovem a regularidade deste recebimento.

§3º. No caso de recebimento de auxílio financeiro de terceiros entregar declaração fornecida e assinada por quem paga o auxílio explicitando seu valor.

§4º. Precisam ser informados, mas estão excluídos do cálculo da renda os valores recebidos a título de auxílios para alimentação e transporte; diárias e reembolsos de despesas; adiantamentos e antecipações; estornos e compensações referentes a períodos anteriores; indenizações decorrentes de contratos de seguros; indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem; Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR.

Eu,

identidade nº _____, CPF _____,
candidato do Processo Seletivo para os Cursos de Educação Profissional 2015/1 aprovado no curso de _____ do câmpus _____ do IFRS,
declaro que os dados fornecidos abaixo correspondem a minha realidade familiar e socioeconômica:

I – Dados de Identificação:

Nome _____ **completo** _____ **do** _____ **Candidato:**

Endereço: _____

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Bairro/Município/Estado: _____

Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) ou vive com companheiro(a) () Separado(a)

() Separado(a) legalmente () Divorciado () Viúvo () Outro, qual? _____

Você se considera: () preto () pardo () indígena () amarelo – origem asiática () branco () cigano () prefiro não declarar () outra, qual? _____

II – Habitação:

Sobre a sua situação de moradia:

() moro só () moro com minha família () moro com parentes () com companheiro(a)

() moro com amigos () moro numa república () outro, qual? _____

Situação de moradia:

() alugada () financiada () cedida () em área verde () em ocupação irregular

() moradia própria () comunidade indígena ou quilombola () acampamento cigano

() na rua () outra, qual? _____

III – IRPF: Algum membro da família declara imposto de renda? () sim () não

Se _____ **sim,** _____ **não** _____ **quem?**

Obs.: Entregar cópia da última declaração com recibo.

IV – Benefício Social:

Alguém da família recebe algum tipo de benefício social? () sim () não

Quem? _____

() Bolsa Família – R\$ _____

() Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – R\$ _____

() Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano – R\$ _____

() Programa Nacional de Inclusão de Jovem – Pró-Jovem – R\$ _____

() Benefício de prestação Continuada (LOAS) – R\$ _____

() Outro, qual? _____ R\$ _____

V – Renda Familiar:

Considera-se grupo familiar o conjunto de pessoas que vivem em uma mesma moradia ou se sustentam da mesma fonte de renda, incluindo você. Preencha a tabela a seguir:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO.

Eu, _____,
portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____,
declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo atualmente renda proveniente
de relação de trabalho, pró-labore, rendimentos do trabalho informal ou autônomo.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) Declarante

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL COM OU SEM
CONTRIBUIÇÃO AO INSS.**

Eu, _____, portador da
identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro sob as penas
das Leis Civil e Penal que exerço a função de _____ ()
com/() sem contribuição ao INSS no endereço

_____ e telefone _____. Com essa atividade tenho um
rendimento médio mensal de R\$ _____
(_____)

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) Declarante

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE AGRICULTOR / ATIVIDADE RURAL.

Eu, _____,
portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____,
declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que exerço a
função de _____ na
propriedade _____ situada no
endereço _____
_____ e
telefone _____. Com essa atividade tenho um rendimento médio mensal
de R\$ _____ (_____)

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) Declarante

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL.

Eu, _____, portador da
identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro para o fim
específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no
processo seletivo 2015/1 do IFRS – Câmpus _____ que sou
_____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei
sujeito a penalidades legais, inclusive a perda da vaga conquistada no processo seletivo do
IFRS 2015/1.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) Declarante

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA.

Eu, _____, portador da
identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro para o fim
específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no
processo seletivo 2015/1 do IFRS – Câmpus _____ que pertencem ao Povo
Indígena (identificar a Etnia) _____

_____ sou membro da Comunidade Indígena

_____ (nome da Terra Indígena, ou Acampamento),
situada no(s) Município(s) de _____, no estado _____.
Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades
legais, inclusive a perda da vaga conquistada no processo seletivo do IFRS 2015/1.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) Declarante

Concordam com a declaração acima, os seguintes membros da comunidade indígena ou
representante da FUNAI abaixo identificados e assinados:

Cacique/Liderança/Chefe da Comunidade Indígena:

Nome _____ Completo:

Identidade: _____ Assinatura:

Liderança e/ou Membro 1 da Comunidade Indígena

Nome _____ Completo:

Identidade: _____ Assinatura:

Liderança e/ou Membro 2 da Comunidade Indígena ou Representante da FUNAI

Nome _____ Completo:

Identidade: _____ Assinatura:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO VIII – PROCURAÇÃO SIMPLES.

Eu,

_____, filho _____ de _____ e de _____

_____, nascido(a) no dia _____ de _____ de 19____, na cidade de _____, Estado _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ expedido pela _____ em ____/____/____, pela presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) senhor(a) _____

_____, de nacionalidade _____, domiciliado(a) e residente na _____

_____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido pela _____, em ____/____/____, para fim específico de efetivação de matrícula junto ao do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus _____, assumindo total responsabilidade pelas decisões e ações que seu(sua) procurador(a) vier a tomar.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO IX – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM.

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, AUTORIZO o uso da minha imagem para ser utilizada pelo Câmpus _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 162, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
(EXTERNA AO IFRS)**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS– Câmpus Porto Alegre **TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar no Núcleo de Educação a Distância (NEAD) com os Cursos Técnicos em Administração, Biblioteconomia e Redes de Computadores, na modalidade EAD, nos termos deste edital:**

1 DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

Vaga	Encargo	Descrição da atividade	Requisitos/Escolaridade	Carga/horária	Remuneração
01	Designer	1. Criar a identidade visual dos Cursos. 2. Criação do logo de identificação dos Cursos 3. Produzir materiais como folha A4 timbrada com identificação do Curso para todos os produtos que serão distribuídos aos alunos. 4. Elaborar capa de identificação para os Cursos.	Curso Superior em Marketing e/ou Publicidade e Propaganda, com experiência comprovada.	20h semanais	R\$ 1000,00 (mensal)
01	Produção de Video	1. Administrar o ambiente de aprendizagem em geral: publicar e organizar materiais no Moodle, cadastrar alunos no ambiente, sanar dúvidas	Ensino Médio completo e com experiência comprovada de 3 anos.	20h semanais	R\$ 1000,00 (mensal)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

		e dificuldades sobre acesso ao ambiente. 2. Instalar e atualizar softwares. 3. Adaptar materiais atendendo aos critérios de acessibilidade para as pessoas com deficiência.			
--	--	---	--	--	--

Observação: No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis.

2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Ficha de inscrição;
- b) Cópia da cédula de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Comprovante atualizado de residência (conta de água, luz ou telefone);
- e) Cópia do *Curriculum Vitae* ou Lattes;
- f) Cópia do Diploma de Graduação;

Os documentos, acompanhados da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, deverão ser entregues no ato da inscrição.

3 INSCRIÇÕES

As inscrições para bolsista deverão ser realizadas no saguão de entrada do IFRS – Câmpus Porto Alegre (Rua Cel. Vicente, 281, Centro, Porto Alegre - RS) no dia 03 de novembro de 2014, no horário das 14h30min. às 17h.

A homologação das inscrições será feita no momento da entrega da Ficha de Inscrição e dos documentos exigidos no item 2 deste Edital. No caso de apresentação de documentação incompleta, a inscrição será indeferida.

É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

4 SELEÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

A seleção de candidatos será realizada pela Coordenação dos Cursos a distância, mediante análise da ficha de inscrição e da documentação apresentada.

Caso a Coordenação do Curso julgue necessário, os candidatos serão convocados para entrevista individual em data a ser previamente agendada, em horário e local a ser informado pelo correio eletrônico do candidato.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com o resultado será afixada na portaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, a partir do dia 10 de novembro de 2014.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo.

Casos omissos serão julgados pela coordenação do programa e-Tec Brasil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia RGS - Campus Porto Alegre.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Anexo

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

1. Você já teve alguma experiência em Educação Aberta e a Distância (EAD)?

() sim () não

Em caso afirmativo, como foi a experiência?

2. Para qual atividade você está se inscrevendo?

3. A atividade de Produção de Vídeo exige disponibilidade de 20 horas/semanais, podendo incluir atividades à noite e aos finais de semana. Em quais turnos você tem disponibilidade para exercer tais atividades?

() manhã () tarde () noite () todos

4. Você tem algum vínculo empregatício? Se sim, qual a função que você exerce, qual a instituição ou empresa e quantas horas semanais?

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do candidato)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAIS DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 14, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

A Comissão Eleitoral instituída pela portaria 250/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital Nº 159, de 02 de outubro de 2014.

ONDE SE LÊ:

(...)

4 DA ELEIÇÃO

4.1 Na reunião ordinária do Conselho do Câmpus Porto Alegre do dia 29 de outubro de 2014 será feita a eleição, pelos conselheiros presentes, de duas (02) entidades, as quais indicarão um membro titular e um suplente como representantes deste Conselho.

4.3 Em caso de não haver inscritos ou não serem completadas as vagas em aberto, será aberto um novo prazo de inscrição e um novo cronograma da eleição.

(...)

LEIA-SE:

4 DA ELEIÇÃO

4.1 Na reunião ordinária do Conselho do Câmpus Porto Alegre do dia 29 de outubro de 2014 será feita a eleição, pelos conselheiros presentes, de duas (02) entidades, as quais indicarão um membro titular e um suplente como representantes deste Conselho.

4.2. Em caso de não haver inscritos ou não serem completadas as vagas em aberto, será aberto um novo prazo de inscrição e um novo cronograma da eleição.

FABIANA GRALA CENTENO

Presidente da Comissão Eleitoral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 250/2014

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI
Período da Viagem: 01/10/2014 a 01/10/2014
Destino: Farroupilha/RS
Número da Requisição: 004020/14
Valor das Diárias: 88,80
Objetivo: Nacional – Convocação
Descrição: Atender a convocação da reitoria para a reunião do Conselho Superior.

Nome: JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL
Período da Viagem: 06/10/2014 a 08/10/2014
Destino: Bento Gonçalves /RS
Número da Requisição: 004021/14
Valor das Diárias: 477,90
Objetivo: Nacional – Convocação
Descrição: Reunião do COEN para tratar sobre a organização didática.

Nome: CIBELE SCHWANKE
Período da Viagem: 06/10/2014 a 06/10/2014
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 004022/14
Valor das Diárias: 88,80
Objetivo: Nacional – Convocação
Descrição: Participar no CLAA em atendimento à convocação 219/2014 Proen - IFRS.

Nome: JOÃO LUIS PEREIRA GOMES
Período da Viagem: 02/10/2014 a 04/10/2014
Destino: São Paulo/SP
Número da Requisição: 004094/14
Valor das Diárias: 592,10
Objetivo: Nacional – Encontro/ Seminário
Descrição: Participar do 37º Simpósio Internacional de Ciência do Esporte, com objetivos de aperfeiçoamento, atualização e capacitação.

Nome: TAILA POLIANA BECKER
Período da Viagem: 09/10/2014 a 10/10/2014
Destino: São Francisco de Paula/RS
Número da Requisição: 004095/14
Valor das Diárias: 360,50

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Objetivo: Nacional – Convocação

Descrição: Aula presencial do Curso Técnico em Administração – modalidade à distância.

Nome: FATIMA MENDES ANTUNES

Período da Viagem: 10/10/2014 a 11/10/2014

Destino: Santana do Livramento/RS

Número da Requisição: 004097/14

Valor das Diárias: 360,50

Objetivo: Nacional – Convocação

Descrição: Aula presencial do Curso Técnico em Administração – modalidade à distância.

Nome: EDUARDO JOSE PRETTO

Período da Viagem: 11/10/2014 a 11/10/2014

Destino: Santo Antonio da Patrulha/RS

Número da Requisição: 004098/14

Valor das Diárias: 183,50

Objetivo: Nacional – Convocação

Descrição: Aula presencial do Curso Técnico em Administração – modalidade à distância.

Nome: GIANCARLO SILVA GIACOMELLI

Período da Viagem: 11/10/2014 a 11/10/2014

Destino: Balneário Pinhal/RS

Número da Requisição: 004099/14

Valor das Diárias: 183,50

Objetivo: Nacional – Convocação

Descrição: Aula presencial do Curso Técnico em Administração – modalidade à distância.

Nome: ROBERTA MAIA BESOUCHET

Período da Viagem: 10/10/2014 a 11/10/2014

Destino: Cambará do Sul/RS

Número da Requisição: 004100/14

Valor das Diárias: 248,55

Objetivo: Nacional – Convocação

Descrição: Aula presencial do Curso Técnico em Administração – modalidade à distância.

Nome: DOUGLAS NEVES RICALDE

Período da Viagem: 21/10/2014 a 21/10/2014

Destino: Bento Gonçalves/RS

Número da Requisição: 004168/14

Valor das Diárias: 70,64

Objetivo: Nacional – Convocação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Descrição: Dia 21 de outubro de 2014: reunião ordinária do Conselho Superior (Consup) do IFRS, conforme convocação em anexo, às 13h30min.

Dia 22 de outubro de 2014: reunião extraordinária da CIS – Central do IFRS, conforme convocação em anexo, das 09h às 17h.

Nome: ANDREIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTO

Período da Viagem: 07/10/2014 a 07/10/2014

Destino: Bento Gonçalves/RS

Número da Requisição: 004400/14

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional – Convocação

Descrição: Reunião convocada pela Pró-reitoria de Ensino para tratar do PRODOCÊNCIA.

PAULO ROBERTO SANGOI

Período da Viagem: 21/10/2014 a 21/10/2014

Destino: Bento Gonçalves/RS

Número da Requisição: 004401/14

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional – Convocação

Descrição: Atender a convocação da reitoria para a reunião do conselho superior.

JOÃO LUIS PEREIRA GOMES

Período da Viagem: 21/10/2014 a 21/10/2014

Destino: Bento Gonçalves/RS

Número da Requisição: 004402/14

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional – Convocação

Descrição: Reunião com servidores do RH, encontro com comissão organizadora do Reditec, condução de professores que participarão da reunião do CONSUP.

MARTHA HELENA WEIZENMANN

Período da Viagem: 29/10/2014 a 29/10/2014

Destino: Bento Gonçalves/RS

Número da Requisição: 004403/14

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional – Convocação

Descrição: Reunião com o grupo de Assistentes Sociais do IFRS para finalização da lista mínima de documentos comprobatórios a ser solicitada para análise socioeconômico do Programa de Benefícios.

MARTHA HELENA WEIZENMANN

Período da Viagem: 30/10/2014 a 30/10/2014

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 004404/14
Valor das Diárias: 71,55
Objetivo: Nacional – Convocação
Descrição: Reunião do Grupo de Trabalho da Assistência Estudantil e dos Assistentes Sociais para finalização da Instrução Normativa do Programa de Benefícios e construção do Questionário Socioeconômico Unificado.

CELSON DOS SANTOS VASCONCELLOS
Período da Viagem: 19/10/2014 a 20/10/2014
Destino: Porto Alegre/RS
Número da Requisição: 004662/14
Valor das Diárias: 413,60
Objetivo: Nacional – Encontro/Seminário
Descrição: Palestrantes que fará a formação pedagógica aos professores do IFRS- Câmpus Porto Alegre no dia 20/10/2014. O professor convidado, Celson Vasconcellos, reside em São Paulo e chegará na noite anterior à formação, posto que sua presença será no turno da manhã.

LIZANDRA BRASIL ESTABEL
Período da Viagem: 22/10/2014 a 25/10/2014
Destino: Florianópolis/SC
Número da Requisição: 004399/14
Valor das Diárias: 746,25
Objetivo: Nacional – Convocação
Descrição: Apresentação do Curso Técnico em Biblioteconomia em EAD no Seminário Regional em Bibliotecas Escolares e Públicas, no Painel: Instituições Formadoras do Profissional que atua em Bibliotecas Públicas e Escolares.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIAS

PORTARIA Nº 275, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora do IFRS, MARIA CLÁUDIA KIRSCH BÍSSIGO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1799047, para exercer a função de Coordenadora Adjunta de Ensino, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FG-0002, a partir de 03 de outubro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 276, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora do IFRS, MARIA ISABEL DOS REIS SOUZA CARVALHO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 359376, para exercer a função de Coordenadora Adjunta de Ensino, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FG-0002.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

CONCEDER ao servidor RAFAEL DUTRA SOARES, Cargo químico, matrícula SIAPE nº 1805402, adicional de insalubridade, em grau médio, devido ao risco químico, conforme legislação vigente, a partir de 26 de agosto de 2014, nos termos do processo nº. 23368.000.513.2014-61

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 278, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FÁBIO HENRIQUE WEILER, Cargo Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1680991, adicional de insalubridade, em grau médio, devido ao Risco químico, conforme legislação vigente, a partir de 26 de agosto de 2014, nos termos do processo nº. 23368.000.513.2014-61.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 279, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DIEGO HEPP, Cargo Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1637736, adicional de insalubridade, em grau médio, devido ao Risco químico, conforme legislação vigente, a partir de 26 de agosto de 2014, nos termos do processo nº. 23368.000.513.2014-61.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 280, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

CONCEDER a servidora VILMA ELISABETH HORST LOPES, Cargo Tecnólogo – Biologia, matrícula SIAPE nº 0356440, adicional de insalubridade, em grau médio, devido ao Risco químico, conforme legislação vigente, a partir de 26 de agosto de 2014, nos termos do processo nº. 23368.000.513.2014-61.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 281 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a servidora, Assistente em Administração, LUCIELE DAIANA WILHELM MEIRA, Matrícula SIAPE 2012154, **da Classe D, padrão 101, para a Classe D, padrão 102**, a partir de 01 de outubro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 282, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros das Comissões de Seleção de Bolsistas da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em consonância com os editais n.ºs 292 e 293, de 29 de julho de 2014:

- Edital Nº 292:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- a) Sérgio Wesner Viana – Coordenador-Adjunto do PRONATEC, Presidente da Comissão;
- b) Aline Martins Disconsi;
- c) Fabiana Grala Centeno;
- d) Juliana Prediger; e
- e) Martha Helena Weizenmann

- Edital Nº 293:

- a) Sérgio Wesner Viana – Coordenador-Adjunto do PRONATEC, Presidente da Comissão;
- b) Denise Luzia Wolff;
- c) Gabriela Fernanda Cé Luft;
- d) Tissiane Schmidt Dolci; e
- e) Marisa Dutra Paz.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 283, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora Assistente em Administração do IFRS, ROBERTA MAIA BESOUCHET, Matrícula SIAPE nº 1698235, como Coordenadora de Compras e Licitações, Código FG-0002, deste Câmpus, a partir de 06 de outubro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 284, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Auxiliar em Administração do IFRS, MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA, Matrícula SIAPE nº 2053671, como Coordenadora de Compras e Licitações, Código FG-0002, deste Câmpus.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 285, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Técnico em Biotecnologia, durante o 2º Semestre de 2014, referente a disciplina de Fundamentos de laboratório:

- Bianca Pffafenseller;
- Giandra Volpato; e
- Márcia Bündchen.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 286, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Técnico em Contabilidade, durante o 2º Semestre de 2014:

- a) Direito Trabalhista Aplicado – Armando Pitrez, Sônia Beatriz Silveira Alves e Egon Claus Steinstrasser;
- b) Redação Técnica – Natasha Jorge Freitas, Gleide Penha de Oliveira, Egon Claus Steinstrasser e Rui Manuel Cruse.;
- c) Inglês Instrumental – Gleide Penha de Oliveira, Rui Manuel Cruse e Egon Claus Steinstrasser;
- d) Psicologia Empresarial – Alexandre Rossi, Sônia Beatriz Silveira Alves, Egon Claus Steinstrasser; e

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

e) Língua Portuguesa – Ana Paula Maggioni, Sônia Beatriz Silveira Alves e
Claus Steinstrasser.

Egon

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 287, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Técnico em Química, durante o 2º Semestre de 2014:

c) Inglês Instrumental – Cláudia Silva Estima

d) Informática Básica – Sergio Alexandre Kordorfer

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 288, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Técnico em Instrumento Musical, durante o 2º Semestre de 2014, referente a disciplina de Ensino e Aprendizagem do Violão:

- Fernanda Krüger Garcia;
- Bernhard Sydow; e
- Ricardo Athaide Mitidieri.

Cumpra-se e publique-se.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 289, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, durante o 2º Semestre de 2014:

- e) Inglês I - Leniza Kaustz Menda
- f) Inglês II – Rui Manuel Cruse

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 290, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, durante o 2º Semestre de 2014:

- g) Desenho Técnico – Adriano Beluco
- h) Redação Técnica – Gleide Penha de Oliveira
- i) Inglês Instrumental – Rui Manuel Cruse

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 291, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a seguinte servidora para constituir a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Tecnólogo em Processos Gerenciais, durante o 2º Semestre de 2014, referente a disciplina de Matemática Aplicada:

- Márcia Loureiro da Cunha

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 292, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso de Licenciatura em Pedagogia, durante o 2º Semestre de 2014, referente a disciplina de Informática na Educação II:

- Evandro Manara Miletto;
- Fabio Yoshimitsu Okuyama; e
- Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 293, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Tecnólogo em Gestão Ambiental, durante o 2º Semestre de 2014, referente a disciplina de Química Aplicada:

- Telmo Francisco Manfron Ojeda;
- Eduardo Giovannini; e
- Magali da Silva Rodrigues.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 294, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, durante o 2º Semestre de 2014:

- j) Composição e Organização de Matéria – Claudia do Nascimento Wyrvalski e Rossana Angélica Schenato.
- k) Matemática Aplicada à Constituição da Matéria – Andréia Zucolotto e Liliane Dufau da Silva.
- l) Caracterização da Matéria Viva – Ângelo Cássio Magalhães Horn e Márcia Bündchen.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 295, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Técnico em Secretariado, durante o 2º Semestre de 2014:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- m) Língua Inglesa – Gleide Penha de Oliveira, Leniza Kautz Menda e Natasha Jorge Freitas.
n) Língua Espanhola – Gleide Penha de Oliveira, Greici Lenir Reginatto Cañete e Patrícia Bergter Nardes.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 296, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor do IFRS, MARLON EDUARDO DA SILVA Matrícula SIAPE nº 2149271, para substituir a servidora do IFRS, TATIANE BERENICE GÓMEZ, Matrícula SIAPE 1681478, na função de Coordenador de Orçamento e Finanças do Câmpus Porto Alegre, Código FG-0001, que estará em gozo de férias, no período de 21 a 31 de outubro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 297, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora do IFRS, TIANE PACHECO LOVATEL, Matrícula SIAPE 1811365, para substituir a servidora do IFRS, DENISE LUZIA WOLFF, Matrícula SIAPE 1527133, na função de Coordenadora Geral de Ensino do Câmpus Porto Alegre, Código FG-0001, que estará em gozo de férias, no período de 21 a 29 de outubro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 298 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Organizadora do Evento "Na trilha do IFRS - Câmpus POA", a ser realizado no primeiro semestre de 2015:

- a) Cláudio Vinícius Silva Farias;
- b) Cristine Stella Thomas;
- c) Fabiana Grala Centeno;
- d) Henrique Leonardi de Oliveira;
- e) Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral;
- f) Lucas Coradini;
- g) Paulo Roberto Sangoi;
- h) Renato Avellar de Albuquerque; e
- i) Suzana Prestes de Oliveira.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida por Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 299, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL, matrícula SIAPE 1669385, parcela 04, no período de 03 de novembro de 2014 a 23 de novembro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 300, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora DENISE LUZIA WOLFF, Matrícula SIAPE nº 1527133, e portadora da CNH nº 00455171.334, a conduzir, em serviço, o veículo oficial GM/Meriva Joy, de placas IOK 2202, de posse deste Câmpus, até 22 de dezembro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 301 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor Mário Alex Pedersen, na área de Ciências Sociais Aplicadas (1ª avaliação):

- Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral;
- André Luiz Oliveira da Conceição e
- Paulo Roberto Sangoi.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERC / PERÍODO / PARCELA
1866512	ALESSANDRA ARAGON NEVADO	2014 20OUT2014 24OUT2014 1ªPARC
1680686	ALINE MARTINS DISCONSI	2014 20OUT2014 24OUT2014 1ªPARC
1822973	ALINE SILVA DE BONA	2014 29SET2014 04OUT2014 2ªPARC
1008744	ANA ROSAURA MORAES SPRINGER	2014 22SET2014 01OUT2014 3ªPARC
1520685	FLAVIA HELENA CONRADO	2014 20OUT2014 06NOV2014 3ªPARC
1644973	JULIANA PREDIGER	2014 29OUT2014 11NOV2014 2ªPARC
1450271	PATRICIA BARCELOS	2014 24SET2014 03OUT2014 1ªPARC
1450271	PATRICIA BARCELOS	2014 13OUT2014 24OUT2014 2ªPARC
1874116	LEONARDO AFONSO DE FARIAS	2013 20OUT2014 29OUT2014 3ªPARC
1813966	LETICIA NOAL TAGLIARI	2013 10OUT2014 24OUT2014 1ªPARC
1095474	REJANE MARIA CUNHA MATTOS	2014 18AGO2014 01OUT2014 1ªPARC
1755645	ADRIANO RODRIGUES JOSE	2014 29OUT2014 02NOV2014 3ªPARC
1680847	CAMILA LOMBARD PEDRAZZA	2014 20OUT2014 24OUT2014 1ªPARC
1527133	DENISE LUZIA WOLFF	2014 21OUT2014 28OUT2014 3ªPARC
1796652	EVANDRO MANARA MILETTO	2014 21OUT2014 01NOV2014 3ªPARC
1644988	FABRICIO SOBROSA AFFELDT	2014 06OUT2014 21OUT2014 4ªPARC
1644988	FABRICIO SOBROSA AFFELDT	2014 29OUT2014 31OUT2014 5ªPARC
1768437	MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES	2014 08OUT2014 19OUT2014 4ªPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPÉ	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1646359	ROSSANA ANGÉLICA SCHENATO	01	21OUT2014	21OUT2014
1767300	MAGALI LIPPERT DA SILVA	05	20OUT2014	24OUT2014
1280092	KARIN TALLINI	01	13OUT2014	13OUT2014
1344580	FABIANA GRALA CENTENO	07	13OUT2014	13OUT2014
1095474	REJANE MARIA CUNHA MATTOS	07	11OUT2014	17OUT2014
1823284	FÁTIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	51	12SET2014	31OUT2014

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br